

Freguesia de
Vermoim

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 27 de novembro de 2024)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia 1 de dezembro de 2024)



Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a evolução tranquila de um processo de renovação da continuidade do trabalho desenvolvido, resultado do compromisso deste Executivo com a Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2025, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

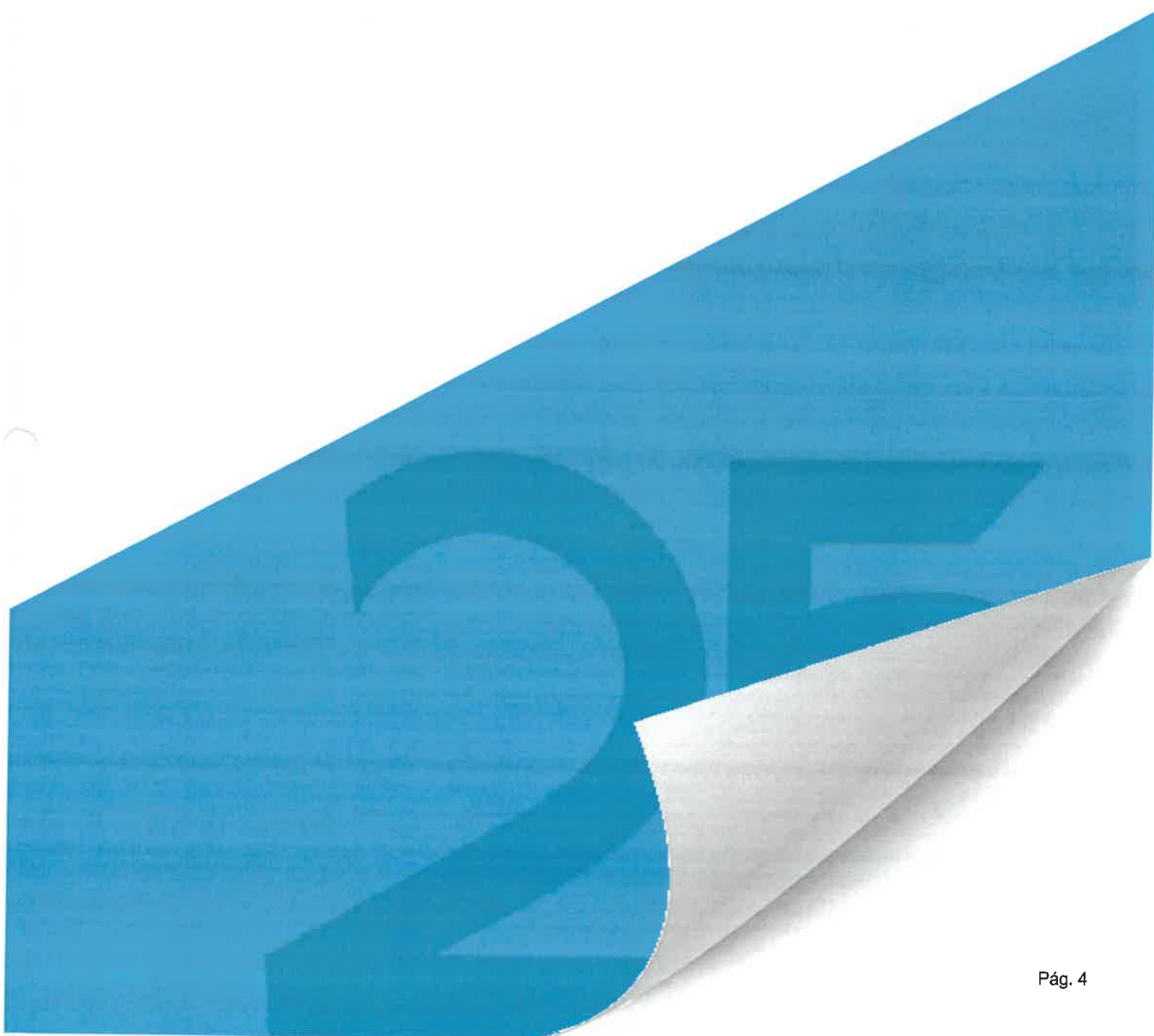
1.3.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

3 – Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Relatório do Orçamento





Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 – Introdução

1.2 – Enquadramento

1.3 – Análise Económico-Financeira

1.3.1 – Orçamento Plurianual

1.3.2 – Dimensão Financeira

1.3.3 – Investimento



1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2025

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o último ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 – Enquadramento

Os documentos previsionais que se apresentam para 2025 apresentam a mesma estrutura dos documentos apresentados para os anos anteriores, que acreditamos, mais uma vez, ir de encontro às necessidades para o ano de 2025, bem como a possibilidade de análise clara e direta de cada execução orçamental.

São documentos que continuam a refletir o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental

integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o último ano do presente mandato autárquico, assume, como habitual, os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

Esta proposta de Orçamento visa prolongar o esforço de disponibilidade de serviços públicos de qualidade.

O objetivo é muito claro: proporcionar a todos os cidadãos um serviço público acessível e de qualidade — na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como estabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a nossa Freguesia.

O ano de 2025 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, tanto pela guerra na Ucrânia como no Médio Oriente, com um nível de custo de vida a aumentar e os rendimentos das famílias não acompanham, originando dificuldades sociais.

A atual crise continua a obrigar a um esforço adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, e estaremos atentos não só a esta realidade mas também à implementação de ações e projetos que contribuam para a promoção do desenvolvimento da nossa Freguesia, sempre com foco nos cidadãos, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.

Em todas as nossas ações, assumimos o compromisso, com o necessário envolvimento dos diversos agentes locais, de implementar medidas de adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas são também para nós uma preocupação e, assumimos o compromisso, procurando o necessário envolvimento das devidas entidades responsáveis, de implementar as devidas medidas de adaptação.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023 e 2024, e têm vindo a ser

agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2025 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

1.3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2025, para o seu enquadramento na situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 315 562,49€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 315 562,49€, sendo que o total corrente é de 270 562,49€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 31,1%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7 816,64€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 22,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 14,3%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 315 562,49€, sendo que o total corrente é de 100 082,49€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 13,6% e aquisição de bens e serviços com 12,1% do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 68,3%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	270 562,49 €	Correntes	100 082,49 €
De Capital	45 000,00 €	De Capital	215 480,00 €
Outras (exceto SGA)			
Total	315 562,49 €	Total	315 562,49 €





1.3.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 1 950,00€;
 - Funções Sociais: 160 480,00€;
 - Funções Económicas: 52 950,00€;
 - Outras Funções: 100,00€

Nota Final

Em 2025 vamos viver o último ano do mandato autárquico 2021/2025, e continuamente com relevância especial da gestão da Junta de Freguesia no já referido enquadramento macro-económico muito especial e complexo.

Naturalmente, como já referido, há imensos desafios, mas temos confiança no futuro, e permaneceremos determinados, com a habitual dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade.

A Junta de Freguesia vai continuar a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente, pois acreditamos firmemente que estamos no caminho certo, e a cumprir e entregar o trabalho a que nos propomos.

Opções do Plano

e

Orçamento



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo <u>27/11/24</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	270 562,49	Correntes	100 082,49
De Capital	45 000,00	De Capital	215 480,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	315 562,49	Total	315 562,49

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>27/11/24</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 584,35	2,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	92 819,50	29,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	170 571,14	54,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	537,50	0,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	270 562,49	85,7
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	45 000,00	14,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45 000,00	14,3
TOTAL DAS RECEITAS	315 562,49	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 27/11/24
	Deliberativo _/_/_

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	42 953,71	13,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	38 276,66	12,1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	189,60	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	17 727,04	5,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	935,48	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	100 082,49	31,7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	215 480,00	68,3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	215 480,00	68,3
TOTAL DAS DESPESAS	315 562,49	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6584,35
01.02	Outros:			6584,35	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		6584,35		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				92819,50
04.01	Taxas:			92819,50	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		92819,50		
04.01.23.04	Animais	269,50			
04.01.23.99	Outras	92550,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	92500,00			
040123990901	Cemitérios	50,00			
040123990902	Concessão Sepulturas/Jazigos/Capelas/Ossários	92450,00			
04.01.23.99.99	Outras	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				170571,14
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			640,00	
06.01.02	Privadas		640,00		
06.03	Administração central:			100477,90	
06.03.01	Estado		98125,64		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	50376,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, da Lei n.º 73/2013	39933,00			
06.03.01.99	Outras	7816,64			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7816,64			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		2352,26		
06.03.09.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) ...	2352,26			
06.05	Administração local:			69453,24	
06.05.01	Continente		69453,24		
06.05.01.01	Municípios	69453,24			
06.05.01.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	61112,20			
060501010101	Verba Livre	49862,20			
060501010102	Verba/Escolas	11200,00			
060501010103	Outros	50,00			
06.05.01.01.02	Deleg. Competências - DL nº 57/2019 de 30 de abril/DGAL	8341,04			
060501010201	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	4491,04			
060501010202	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	3850,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				537,50
07.02	Serviços:			537,50	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		287,50		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		250,00		
07.02.09.05	Cemitérios	250,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				270562,49
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				45000,00
10.05	Administração local:			45000,00	
10.05.01	Continente		45000,00		
10.05.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	45000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				45000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				315562,49



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				315562,49
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				42953,71
01.01	Remunerações certas e permanentes:			35099,44	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	13530,72			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	11748,60			
01.01.04.01	Pessoal em funções	11748,60			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	5164,98			
01.01.13	Subsídio de refeição	1386,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	3269,14			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			1480,19	
01.02.05	Abono para falhas	949,19			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	531,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença	531,00			
01.03	Segurança social:			6374,08	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		5434,95		
01.03.05.02	RCTFP	5434,95			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5434,95			
01.03.09	Seguros		939,13		
01.03.09.01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	939,13			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				38276,66
02.01	Aquisição de bens:			13830,33	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1132,99		
02.01.02.02	Gasóleo	616,81			
02.01.02.99	Outros	516,18			
02.01.04	Limpeza e higiene		3000,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		4000,00		
02.01.08	Material de escritório		1000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		2000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		50,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		647,34		
02.01.21	Outros bens		2000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			24446,33	
02.02.01	Encargos das instalações		3581,26		
02.02.01.01	Água	901,74			
02.02.01.02	Eletricidade	2679,52			
02.02.02	Limpeza e higiene		1254,60		
02.02.03	Conservação de bens		5000,00		
02.02.09	Comunicações		876,52		
02.02.10	Transportes		1000,00		
02.02.12	Seguros		1500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		500,00		
02.02.17	Publicidade		1500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5000,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		233,95		
02.02.25	Outros serviços		4000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				189,60
03.06	Outros encargos financeiros			189,60	
03.06.01	Outros encargos financeiros		189,60		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				17727,04
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			6000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		6000,00		
04.08	Famílias:			11727,04	
04.08.02	Outras		11727,04		
04.08.02.01	Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	2541,04			
04.08.02.02	Outras	9186,00			
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	8436,00			
04.08.02.02.02	Ação Social	750,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				935,48
06.02	Diversas:			935,48	
06.02.01	Impostos e taxas		885,48		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	885,48			
06.02.01.01.99	Outras	885,48			
06.02.03	Outras		50,00		
06.02.03.05	Outras	50,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				100082,49
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				215480,00
07.01	Investimentos:			215480,00	
07.01.03	Edifícios		500,00		
07.01.03.05	Escolas	500,00			
07.01.04	Construções diversas		212830,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	52700,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	200,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	400,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	1200,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	250,00			
07.01.04.12	Cemitérios	156880,00			
07.01.04.13	Outros	1200,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		450,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		100,00		
07.01.10.02	Outro	100,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.15	Outros investimentos		100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				215480,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				315562,49



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/22	10/25	6	8 472	0	1 950	0	0	0	0	0	10 422
01.01.01.02	02/22	Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/22	10/25	6	4 671	0	500	0	0	0	0	0	5 171
01.01.01.03	03/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	10/25	6	216	0	450	0	0	0	0	0	666
01.01.01.04	04/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0		100				01/22	10/25	6	859	0	500	0	0	0	0	0	1 359
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01																			
		TOTAL DO OBJETIVO 01																			
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior																			
02.01.01.99	06/22	Estabelecimentos de Ensino	01/07.01.03.05	0		100				01/22	10/25	5	541	0	500	0	0	0	0	0	1 041
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino																			
02.01.02.03	07/22	Outro	01/07.01.10.02	0		100				01/22	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)
02.04.03 02.04.06	09/22	Saneamento	01/07.01.04.02	E		100				01/22	10/25	0	0	0	200	0	0	0	0	0	200
		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											97	0	158 080	0	0	0	0	0	158 177
02.04.06.02	11/22	Requalificação de Fontanários	01/07.01.04.13	E		100				01/22	10/25	3	97	0	1 200	0	0	0	0	0	1 297
02.04.06.03	01/24	Ampliação do Cemitério	01/07.01.04.12	E		100				03/24	10/25	0	0	0	156 880	0	0	0	0	0	156 880
02.04.08	12/22	Iluminação	01/07.01.04.04	O		100				01/22	10/25	0	0	0	400	0	0	0	0	0	400
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											97	0	158 680	0	0	0	0	0	158 777
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	1 200	0	0	0	0	0	1 200
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E		100				01/22	10/25	0	0	0	1 200	0	0	0	0	0	1 200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	1 200	0	0	0	0	0	1 200
		TOTAL DO OBJETIVO 02											638	0	160 480	0	0	0	0	0	161 118
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											11 870	6 773	52 950	0	0	0	0	0	71 593
03.03.01.11	15/22	Diversas Vias 2022 / 2025	01/07.01.04.01	E		100				01/22	10/25	6	2 387	1 544	250	0	0	0	0	0	4 181
03.03.01.16	02/15	Rua de Agra Maior	01/07.01.04.01	E		100				01/24	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																		(22)
03.03.01.18	19/18	Beneficiação da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	01/07.01.04.01	E		100				01/18	10/25	0	0	0	45 000	0	0	0	0	0	45 000
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/21	10/25	6	4 447	194	250	0	0	0	0	0	4 891
03.03.01.23	16/22	Requalificação da Rua de Vinho	01/07.01.04.01	E		100				01/22	10/25	6	5 035	5 035	250	0	0	0	0	0	10 320
03.03.01.24	17/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	01/07.01.04.01	E		100				01/24	10/25	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
03.03.01.25	01/23	Rua do Olival	01/07.01.04.01	E		100				01/23	10/25	0	0	0	3 000	0	0	0	0	0	3 000
03.03.01.26	02/23	Rua António Oliveira da Costa	01/07.01.04.01	E		100				01/24	10/25	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
03.03.01.27	02/24	Alargamento da Avenida de Figueiras	01/07.01.04.01	E		100				04/24	10/25	0	0	0	4 000	0	0	0	0	0	4 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											11 870	6 773	52 950	0	0	0	0	0	71 593
		TOTAL DO OBJETIVO 03											11 870	6 773	52 950	0	0	0	0	0	71 593
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.02	04/23	Outros Investimentos	01/07.01.15	O		100				01/23	10/25	4	2 651	2 522	100	0	0	0	0	0	5 273
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											2 651	2 522	100	0	0	0	0	0	5 273
		TOTAL DO OBJETIVO 04											2 651	2 522	100	0	0	0	0	0	5 273
		TOTAL GERAL											23 630	9 295	215 480	0	0	0	0	0	248 405



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Executivo
Em 27 de novembro de 2024




Órgão Deliberativo
Em 11 de Dezembro de 2024






Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	270 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49
R11	Receita fiscal	0,00	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35
R3	Impostos diretos	0,00	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35	6 584,35
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	92 819,50	92 819,50	92 819,50	92 819,50	92 819,50	92 819,50
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14
R511	Transferências correntes	0,00	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14	170 571,14
R5111	Administrações Públicas	0,00	169 931,14	169 931,14	169 931,14	169 931,14	169 931,14	169 931,14
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	98 125,64	98 125,64	98 125,64	98 125,64	98 125,64	98 125,64
R51112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 352,26	2 352,26	2 352,26	2 352,26	2 352,26	2 352,26
R51115	Administração Local	0,00	69 453,24	69 453,24	69 453,24	69 453,24	69 453,24	69 453,24
R513	Outras	0,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Receita de capital	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91115	Administração Local	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	315 562,49	315 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	315 562,49	315 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49	270 562,49
	Despesa corrente	0,00	100 082,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesas com o pessoal	0,00	42 953,71	42 953,71	42 953,71	42 953,71	42 953,71	42 953,71
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	35 099,44	35 099,44	35 099,44	35 099,44	35 099,44	35 099,44
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 480,19	1 480,19	1 480,19	1 480,19	1 480,19	1 480,19
D13	Segurança Social	0,00	6 374,08	6 374,08	6 374,08	6 374,08	6 374,08	6 374,08
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 276,66	38 276,66	38 276,66	38 276,66	38 276,66	38 276,66
D3	Juros e outros encargos	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04
D41	Transferências correntes	0,00	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04	17 727,04
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
D413	Famílias	0,00	11 727,04	11 727,04	11 727,04	11 727,04	11 727,04	11 727,04
D5	Outras despesas correntes	0,00	935,48	935,48	935,48	935,48	935,48	935,48
D6	Despesa de capital	0,00	215 480,00	215 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	215 480,00	215 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	315 562,49	315 562,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	315 562,49	315 562,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49	100 082,49
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00
	Despesa primária	0,00	315 372,89	315 372,89	99 892,89	99 892,89	99 892,89	99 892,89
	Saldo corrente	0,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00	170 480,00



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo de capital	0,00	-170 480,00	-170 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	189,60	189,60	170 669,60	170 669,60	170 669,60	170 669,60

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Executivo
Em 22 de novembro de 2024

Órgão Deliberativo
Em 11 de Dezembro de 2024



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Estrutura de Mapa de Pessoal 2025

No seguimento da al. a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a Estrutura de Mapa de Pessoal para 2025 de acordo com Tabela em anexo.
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.
3. Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.

Vermoim, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim


(Bruno Joaquim Lopes Monteiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 27 de novembro de 2024 _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____

Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento



PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2025, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2025 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.



Freguesia de Vermoim
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Mapa da Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)		Cargo / Categoria / Categoria	Área funcional	Competências Transversais	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (líquidos)	Qualificação / Habilitação ou Curso	Formação Académica/Profissional	OBS
Serviço Administrativo/Operacionais									
- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento ao telefone, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ordens, atas, declarações, certidões, registo e liberação de candidaturas e processos; depósito de valores nos bancos; - Elaborar os procedimentos relativos às atividades necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessários à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta; - Promoção e apoio às artes culturais e desportivas.		Assistente Técnico	Administrativo(a)	Realização e orientação para resultados Orientação para a segurança Relecionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Inovação e qualidade Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	0	12º ano	Contrato a termo resoluto inerte
SUB-TOTAIS					1	0	0		
TOTAIS					1	0	0		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades
As atribuições que resultam da Constituição de Repúblicas Portuguesas (artºs 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos arts 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.
Acesso às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LTFP.



Freguesia de Vermoim

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Novos postos de trabalho				Formação Académica/Profissional	OBS
	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Postos de Trabalho Existentes	Novos Postos de Trabalho (3)	Modalidade de Vinculação (4)	
Serviços Administrativos/Operacionais - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento do telefone, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de candidaturas e petições; depósito de valores nos Bancos; - Efectuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas actividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das actividades da Junta; - Promoção e apoio às artes culturais e desportivas.	Assistente Técnico	Administrativo(a)				
		SUB-TOTAIS				
		TOTAL:				

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vínculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas



Freguesia de Vermoim Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Regime de Taxas 2025

Tendo em conta o início de um novo ano económico, torna-se necessário estipular o Regime de Taxas a aplicar pela Autarquia.

Assim, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. **Aprovar o Regime de Taxas para 2025, de acordo a Tabela em anexo.**
2. **Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.**
3. **Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.**

Vermoim, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim


(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)



_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 27 de novembro de 2024 _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

REGIME DE TAXAS 2025

CANÍDEOS

Tipo	Designação	Taxa
A	Animais de Companhia	6,00 €
B	Animais com fins económicos	2,00 €
E	Cão de Caça	4,00 €
F	Cão-Guia	Gratuito

CEMITÉRIO

Designação	Valor
Transladações	200,00 €
Transladações de Gavetões e Ossários	
Alvarás de Construção	
Jazigos (2x1 m2)	50,00 €
Jazigos (2x2 m2)	100,00 €
Covatos	
Sepultamento em Construção Aeróbia	150,00 €
Sepultamento em Jazigos, uma Fundura	100,00 €
Sepultamento em Jazigos, duas Funduras	150,00 €
Colocação de Cinzas	50,00 €
Concessão de Terrenos	
Concessão por m2 (parte velha)	750,00 €
Concessão de Sepultura em aeróbia (2,40 m2)	3 500,00 €
Concessão de Ossário período de 10 anos, renováveis	100,00 €
Ocupação temporária de gavetão (3 a 5 anos)	150,00 €

SECRETARIA

Designação	Valor
Atestados e Declarações	Gratuito
Certificação de Documentos	Gratuito

PUBLICIDADE

Designação	Valor
MUPI 2 (duas) faces / 1 ano	225,00 €
MUPI 1 (uma) face / 1 ano	125,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 6 meses	125,00 €
MUPI 1 (uma) face / 6 meses	75,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 3 meses	65,00 €
MUPI 1 (uma) face / 3 meses	40,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 1 mês	37,50 €
MUPI 1 (uma) face / 1 mês	20,00 €
MUPI Digital / 1 ano	150,00 €
Placas Informativas Comércio e Empresas	Gratuito
OBS.: A execução das placas informativas ficam a cargo da entidade requerente de acordo com as normas em vigor no regulamento do Município, sob jurisdição da Junta de Freguesia.	



Freguesia de Vermoim Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar, de acordo com a al. a), do n.º 1, do artigo 16º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A de 22 de fevereiro, a Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024, de acordo com o documento anexo à presente Proposta.
2. Remeter a presente Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, para cumprimento do disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar, em minuta de ata, a presente deliberação.

Vermoim, 30 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

____ Aprovado por unanimidade pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião de 30/10/2024. ____

____ Remeter, conforme previsto no n.º 2, a Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, para efeitos e disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____



Freguesia de Vermoim

3^a
ALTERAÇÃO
MODIFICATIVA



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo

Deliberativo

27/11/24

—/—/—

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	23 900,18		
Correntes	371 127,26	Correntes	174 260,44
De Capital	206 800,00	De Capital	431 231,69
Outras (exceto SGA)....	3 664,69		
Total	605 492,13	Total	605 492,13

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Receita					Observações
Rubrica	Designação (2)		Previsões atuais (4)	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
R5	Receita corrente		9 937,84	7 678,11	2 370,97	0,00	15 244,98	
R51	Transferências e subsídios correntes							
R511	Transferências correntes							
R5112	Administrações Públicas	M	1 383,62	1 153,02	0,00	0,00	2 536,64	
R5115	Administração Central - Outras entidades	M	5 678,92	4 104,12	0,00	0,00	9 783,04	
R6	Administração Local	M	175,00	2 050,00	0,00	0,00	2 225,00	
R7	Venda de bens e serviços	M	2 700,30	370,97	2 370,97	0,00	700,30	
	Outras receitas correntes							
R9	Receita de capital		185 383,20	21 416,80	0,00	0,00	206 800,00	
R91	Transferências e subsídios de capital							
R911	Transferências de capital							
R9115	Administrações Públicas	M	185 383,20	21 416,80	0,00	0,00	206 800,00	
	Administração Local							
	Receita efetiva [1]		195 321,04	29 094,91	2 370,97	0,00	222 044,98	
	Receita não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]		195 321,04	29 094,91	2 370,97	0,00	222 044,98	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Executivo
Em 22 de setembro de 2024

[Signature]

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Rubrica orçamental		Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
Rubrica (1)	Designação (2)		Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais				
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
D1	Despesa corrente		100 990,32	26 723,94	0,00	0,00	127 714,26	
D11	Despesas com o pessoal	M	4 414,15	150,00	0,00	0,00	4 564,15	
D2	Remunerações certas e permanentes	M	79 500,30	25 073,94	0,00	0,00	104 574,24	
D4	Aquisição de bens e serviços							
D41	Transferências e subsídios correntes							
D412	Transferências correntes	M	9 885,87	1 000,00	0,00	0,00	10 885,87	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	M	7 190,00	500,00	0,00	0,00	7 690,00	
	Famílias							
	Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [1]		100 990,32	26 723,94	0,00	0,00	127 714,26	
	Despesa não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [3]=[1]+[2]		100 990,32	26 723,94	0,00	0,00	127 714,26	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Executivo	
Em 27 de novembro de 2024	
	
	

Órgão Deliberativo	
Em ____ de ____ de ____	

[Handwritten marks]

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MAPAS COM
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 1

Modificação do orçamento - Receita - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Tipo	Receita				Observações
Código	Descrição		Previsões atuais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)
RECEITAS CORRENTES							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:						
06.03	Administração central:						
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.						
06.03.09.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	M	1 383,62	1 153,02	0,00	0,00	2 536,64
06.05	Administração Local:						
06.05.01	Continente						
06.05.01.01	Municípios						
06.05.01.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão						
060501010102	Verba/Escolas	M	5 678,92	4 104,12	0,00	0,00	9 783,04
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:							
07	Venda de bens:						
07.01	Mercadorias						
07.01.08	Outros	M	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
07.01.08.99	Serviços:						
07.02	Aluguer de espaços e equipamentos	M	175,00	50,00	0,00	0,00	225,00
07.02.01							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES:							
08	Outras:						
08.01	Outras						
08.01.99	Indm. est. pr. out. viat. out. equip. pert. aut. locais	M	0,00	370,97	0,00	0,00	370,97
08.01.99.02							



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Modificação do orçamento - Receita - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Tipo	Receita					Observações
Código	Descrição		Previsões atuais (4)	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)	
08.01.99.99	Diversas	M	2 700,30	0,00	2 370,97	0,00	329,33	
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES		9 937,84	7 678,11	2 370,97	0,00	15 244,98	
	RECEITAS DE CAPITAL							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:							
10.05	Administração local:							
10.05.01	Continente							
10.05.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	M	185 383,20	21 416,80	0,00	0,00	206 800,00	
	TOTALS DAS RECEITAS DE CAPITAL		185 383,20	21 416,80	0,00	0,00	206 800,00	
	Total		195 321,04	29 094,91	2 370,97	0,00	222 044,98	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 3

Modificação do orçamento - Receita - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Executivo
Em <u>22</u> de <u>março</u> de <u>2024</u>




Órgão Deliberativo
Em _____ de _____ de _____



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Modificação do orçamento - Despesa - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						
	DESPESAS CORRENTES						
01	DESPESAS COM O PESSOAL:						
01.01	Remunerações certas e permanentes:						
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	M	4 414,15	150,00	0,00	0,00	4 564,15
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:						
02.01	Aquisição de bens:						
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes						
02.01.02.02	Gasóleo	M	564,01	500,00	0,00	0,00	1 064,01
02.01.02.99	Outros	M	449,65	100,00	0,00	0,00	549,65
02.01.04	Limpeza e higiene	M	3 920,52	1 000,00	0,00	0,00	4 920,52
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	M	6 299,70	2 500,00	0,00	0,00	8 799,70
02.01.08	Material de escritório	M	3 848,62	300,00	0,00	0,00	4 148,62
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	M	3 716,03	5 000,00	0,00	0,00	8 716,03
02.01.17	Ferramentas e utensílios	M	14,70	50,00	0,00	0,00	64,70
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	M	539,45	689,28	0,00	0,00	1 228,73
02.01.21	Outros bens	M	6 713,95	3 845,00	0,00	0,00	10 558,95
02.02	Aquisição de serviços:						
02.02.01	Encargos das instalações						
02.02.01.01	Água	M	816,89	100,00	0,00	0,00	916,89



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506916910

Pág. n.º 2

Modificação do orçamento - Despesa - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Tipo	Despesa				Observações	
Código	Descrição		Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)	
02.02.01.02	Eletricidade	M	2 449,78	700,00	0,00	0,00	3 149,78	
02.02.02	Limpeza e higiene	M	1 143,90	100,00	0,00	0,00	1 243,90	
02.02.03	Conservação de bens	M	17 369,88	2 968,00	0,00	0,00	20 337,88	
02.02.09	Comunicações	M	797,79	200,00	0,00	0,00	997,79	
02.02.10	Transportes	M	1 977,55	10,00	0,00	0,00	1 987,55	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	M	3 843,03	300,00	0,00	0,00	4 143,03	
02.02.17	Publicidade	M	2 246,48	1 161,66	0,00	0,00	3 408,14	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	M	15 032,62	2 000,00	0,00	0,00	17 032,62	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	M	208,96	50,00	0,00	0,00	258,96	
02.02.25	Outros serviços	M	7 546,79	3 500,00	0,00	0,00	11 046,79	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:							
04.07	Instituições sem fins lucrativos:							
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	M	9 885,87	1 000,00	0,00	0,00	10 885,87	
04.08	Famílias:							
04.08.02	Outras							
04.08.02.02	Outras							
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	M	7 190,00	500,00	0,00	0,00	7 690,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			100 990,32	26 723,94	0,00	0,00	127 714,26	
Total			100 990,32	26 723,94	0,00	0,00	127 714,26	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



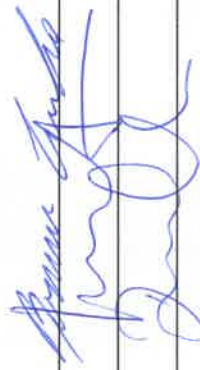
Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506916910

Pág. n.º 3

Modificação do orçamento - Despesa - 2024 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Executivo
Em <u>27</u> de <u>setembro</u> de <u>2024</u>


Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE VERMOIM MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO

O Executivo da Junta de Freguesia de Vermoim, sob deliberação tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2024, aprovou por unanimidade a seguinte alteração à postura de trânsito:

1. Colocação de 1 Sinal de STOP no cruzamento da Rua Francisco José Vaz com a Avenida da Tapada (Freguesia de Pousada de Saramagos).
2. Colocação de 1 Sinal de STOP no cruzamento da Avenida de Figueiras com a Avenida da Tapada (Freguesia de Pousada de Saramagos).
3. Colocação de 1 Sinal de Estacionamento para Pessoa com Mobilidade Condicionada na Praça Terras de Vermoim, em frente ao n.º 139.

Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia, solicita a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia da proposta em epígrafe.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Rua António Oliveira da Costa, n.º 259 - 4770-765 VERMOIM VNF
NPC 506 916 910 - TEL. 252 992 775 FAX: 252 992 739 – jfvermoim@sapo.pt